



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 069/2023

(Projeto de Lei nº 083/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2.023, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 083/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			5	212.003	1.840,00
TOTAL						R\$ 1.840,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional da Educação – FNDE– PDDE, para atendimento da creche municipal.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara